

## PORTARIA Nº. 269, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA,** Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

## CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANA ESTHER LEMANSKY DEMARI**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula 3631, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **pelo período de 5 (cinco) dias**, para acompanhamento de familiar em hospitalização, a contar de 28 de março de 2022 até 01 de abril de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA** 

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 04 de abril de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS** 

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	CERTIDÃO rtifico que a presente Portaria esteve  kada no átrio da Prefeitura, a partir do
dia dia	/ pelo prazo de 10
	Assinatura do funcionário responsável